



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1818, de 10 de outubro de 2022

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000256/202280, resolve:

Art. 1º - Retificar, a portaria 1434/DGP/RT, de 29 de agosto de 2022, que concede a partir de 25 de julho de 2022, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, da **KATIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 3250953, ocupante do cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Temporário do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas em áreas consideradas insalubres de exposição ao risco biológico, lotado no Campus Realengo, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º - **Onde se lê:** 25 de julho de 2022

Leia-se: 12 de novembro de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigos 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor